

PORTARIA 6ª VTCONT N. 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Contagem será realizada no dia 30 de novembro de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Contagem, 23 de novembro de 2021.

Daniela Torres

Conceicao:30835572

Assinado de forma digital por

Daniela Torres

Conceicao:30835572

Dados: 2021.11.23 13:53:09 -03'00'

DANIELA TORRES CONCEIÇÃO
Juíza do Trabalho Titular
6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG